

Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO

Unidade de Saúde da Lagoa

Em 21 de Janeiro de 1999, o Governo Regional lançou o concurso para a construção da unidade de saúde da Lagoa, Rosário.

Em 26 de Novembro de 1999, foi feita a consignação da obra pelo valor de 130 mil contos e com um prazo de execução de 12 meses.

Decorridos 32 meses, não há maneira daquela infra-estrutura do sistema de saúde entrar em funcionamento.

Fica a dúvida, se alguém que não é capaz de gerir uma simples obra de 130 mil contos pode gerir com eficácia e racionalidade um orçamento de muitas dezenas de milhões de contos?!

Considerando que uma gestão de rigor e de competência não se compadece com o arrastar de obras que nunca mais acabam;

Considerando que os dinheiros públicos são património de todos e, por isso, exigem rigor e eficácia na sua aplicação;

Considerando que o atraso sistemático na entrada em funcionamento da unidade de saúde prejudica as populações, particularmente os Lagoenses;

Considerando que é preciso esclarecer os açorianos, tanto mais que o sector da saúde vai acumulando dívidas sem que, muitas vezes, se vislumbre uma melhoria significativa na prestação de cuidados.

Assim, ao abrigo dos preceitos aplicáveis do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento, os Deputados do PSD na Assembleia Legislativa requerem ao Governo Regional o seguinte:

1. Cópia do contrato inicial e dos aditamentos ou adicionais relativos à execução de empreitada de obras públicas;
2. Cópia do contrato para fornecimento do equipamento/material para apetrechamento da unidade;
3. Relatórios da fiscalização referentes a cada contrato;
4. Cópia do visto (s) do Tribunal de Contas e/ou dos pedidos de informação;
5. Data previsível para a entrada em funcionamento da unidade de saúde.

Ponta Delgada, 12 de Agosto de 2002

Os Deputados,

Humberto Melo
Joaquim Machado